

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ

Estudo Técnico Preliminar 74/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08455.002642/2025-73

2. Descrição da necessidade

2.1. O Serviço Técnico Científico (SETEC) da Polícia Federal dispõe da ferramenta forense Cellebrite Inseyets Premium, utilizada para a descoberta de senhas de dispositivos móveis bloqueados por meio de força bruta. O correto funcionamento da ferramenta exige o uso contínuo de cabos de conexão e fontes de alimentação compatíveis, que assegurem o fornecimento de energia aos aparelhos durante todo o processo de quebra de senha, evitando falhas no procedimento ou perda de dados.

2.2. Considerando o aumento expressivo na demanda por exames de quebra de senha de dispositivos móveis e o aumento no tempo necessário para realização desses procedimentos, verificou-se que a atual capacidade instalada do SETEC está comprometida, com ocupação simultânea de praticamente todos os pontos de operação disponíveis.

2.3. A presente contratação visa ampliar a infraestrutura operacional do SETEC, mediante a aquisição de cabos e fontes de alimentação adicionais, garantindo o pleno funcionamento da ferramenta Cellebrite e possibilitando a realização simultânea de múltiplos exames, evitando atrasos e mantendo a eficiência na resposta às demandas periciais.

2.4. Benefícios Esperados com a presente contratação:

- Aumento da capacidade de atendimento simultâneo;
- Redução do tempo de espera para realização de perícias;
- Maior produtividade na quebra de senhas;
- Melhoria nos fluxos de trabalho periciais.

2.5. Diante da necessidade técnica e da relevância do serviço prestado pelo SETEC, a aquisição de cabos e fontes configura-se como medida essencial e urgente, assegurando a continuidade e eficiência das atividades periciais no âmbito da Polícia Federal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETEC	ROSEMERY ALMEIDA
SETEC	MICHEL DOS SANTOS BITANA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Para viabilizar a continuidade das operações periciais com a ferramenta Cellebrite Inseyets Premium, é necessária a aquisição de cabos e fontes de alimentação compatíveis com os dispositivos móveis mais frequentemente submetidos a procedimentos de extração forense. Dessa forma, os seguintes requisitos devem ser observados:

4.1.1. Compatibilidade Técnica:

- Os cabos e fontes devem ser compatíveis com os modelos de smartphones mais comuns no mercado, incluindo, mas não se limitando a, aparelhos Android e iOS.
- Devem estar adequados às especificações técnicas exigidas pela ferramenta Cellebrite Inseyets Premium, conforme orientações do fabricante.

4.1.2. Qualidade e Segurança:

- Os materiais devem possuir certificação de segurança elétrica e ser fabricados com componentes de qualidade, garantindo proteção contra sobrecarga, curto-circuito e aquecimento.
- Devem permitir o funcionamento contínuo dos dispositivos por longos períodos, sem interrupções, garantindo a eficácia do processo de força bruta.

4.1.3. Durabilidade e Robustez:

- Cabos reforçados, com proteção contra torções, dobras e uso prolongado.
- Fontes com sistema de estabilização de tensão para suportar uso intensivo.

4.1.4. Quantidade e Padronização:

- As quantidades deverão ser definidas conforme a demanda operacional atual e projeção de crescimento.
- Sempre que possível, padronizar modelos e marcas, a fim de facilitar manutenção, reposição e uniformidade no uso.

4.1.5. Garantia e Suporte:

- Garantia mínima de 12 meses.
- Assistência técnica nacional e canais de atendimento do fornecedor para substituição em caso de defeitos.

4.1.6. Entrega e Prazo:

- Entrega imediata ou em curto prazo, dada a urgência da demanda operacional.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Com o objetivo de estimar os custos e identificar fornecedores com capacidade técnica para o fornecimento de cabos e fontes de alimentação compatíveis com a ferramenta Cellebrite Inseyets Premium, foi realizado levantamento de mercado por meio da solicitação de cotações diretamente com fornecedores especializados e da consulta a plataformas eletrônicas de compras públicas e privadas.

5.2. O levantamento de preços por meio da plataforma oficial Painel de Preços do Governo Federal, mantida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, trouxe dados considerados suficientes e atualizados, haja vista que foram coletados dados de aquisições recentes, realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, de cabos de conexão e fontes de alimentação com características similares ou compatíveis às necessidades do SETEC. A pesquisa permitiu a verificação da média de preços praticados no mercado público, sendo possível constatar a existência de fornecedores com capacidade técnica para atender à demanda.

5.3 Ressalta-se que, considerando a natureza comum do objeto, a metodologia empregada mostrou-se adequada, dispensando, neste momento, uma análise crítica aprofundada de cada valor individual. A referência obtida permitirá uma estimativa realista para fins de planejamento e viabilização do processo licitatório, conforme preceitua a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consiste na aquisição de cabos de conexão e fontes de alimentação compatíveis com a ferramenta forense Cellebrite Inseyets Premium, em uso no SETEC (Setor Técnico-Científico da Polícia Federal). Tais itens são indispensáveis para a operação contínua da ferramenta, cuja função é o desbloqueio de dispositivos móveis por meio de força bruta.

6.2 A medida visa garantir a capacidade simultânea de atendimento às demandas periciais, tendo em vista o aumento do número de solicitações de quebra de senha e o tempo prolongado necessário para finalização de cada procedimento. A aquisição permitirá que mais dispositivos sejam analisados em paralelo, evitando atrasos nos laudos e atendendo aos prazos processuais legais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A contratação mostra-se viável e necessária diante da demanda crescente de exames periciais envolvendo dispositivos móveis. A insuficiência de cabos e fontes tem limitado a capacidade operacional do SETEC, tornando urgente a aquisição para garantir continuidade e agilidade dos exames periciais;

7.2 As quantidades foram estimadas com base na capacidade atual com projeção para 3 anos, considerando o aumento da demanda por quebra de senha, bem como o aumento no tempo necessário à quebra que provocou a ocupação simultânea de quase toda a capacidade instalada no SETEC.

7.3 Com base no volume de perícias em andamento e na capacidade atual de equipamentos disponíveis no SETEC, estima-se a necessidade de 130 unidades de cabos e 20 unidades de fontes de alimentação, número que poderá ser ajustado conforme o histórico de demanda e a viabilidade orçamentária;

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.274,20

8.1 A estimativa de valor foi obtida a partir de pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal, levando-se em conta contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos.

8.2 O valor estimado considera a aquisição de múltiplas unidades dos itens com diferentes características, de acordo com a necessidade da unidade demandante, respeitando os princípios da razoabilidade, vantajosidade, economicidade e compatibilidade com os preços de mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Admite-se o parcelamento do objeto, conforme preceitua o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, desde que isso não comprometa a padronização e compatibilidade técnica com o equipamento forense utilizado. O parcelamento por tipo (cabos e fontes) poderá ser vantajoso, ampliando a competitividade sem afetar a funcionalidade;

9.2 Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento da contratação deve ser avaliado com vistas à ampliação da competitividade, à economicidade e à melhor adequação às necessidades da Administração. Nesse sentido, considera-se viável e recomendável o parcelamento do objeto da presente contratação;

9.3A aquisição de cabos e fontes envolve itens com composições e aplicações distintas, ainda que relacionados à mesma finalidade. Assim, o parcelamento permite:

- Maior competitividade, com a participação de fornecedores variados especializados em tipos específicos do item, ampliando o número de possíveis licitantes;
- Otimização dos recursos públicos, ao permitir a seleção das propostas mais vantajosas por item ou grupo de itens;
- Flexibilidade logística, facilitando a entrega fracionada conforme a necessidade.

Portanto, a contratação será estruturada de forma a permitir o parcelamento por itens, respeitando a viabilidade técnica e econômica, promovendo a eficiência administrativa e o interesse público.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes à presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A aquisição está devidamente alinhada com o planejamento institucional e a previsão orçamentária do SETEC, estando a despesa registrada no Plano de Contratações Anual (PCA). Atende ainda aos objetivos estratégicos da Polícia Federal de modernização tecnológica e celeridade na persecução penal.

11.2 aquisição dos bens atende às necessidades previamente identificadas no levantamento de demandas, observando critérios de prioridade, economicidade e eficiência administrativa. Os itens em questão são indispensáveis para o cumprimento das funções institucionais da Polícia Federal, especialmente nas áreas de criminalística, inteligência e operações policiais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1 Aumento da capacidade simultânea de análise pericial;
- 12.2 Redução no tempo de espera e entrega de laudos;
- 12.3 Maior eficiência no uso da ferramenta Cellebrite Inseyets Premium;
- 12.4 Atendimento ágil às demandas judiciais e investigativas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A aquisição não exige nenhuma outra providência contratual ou estrutural para atingir o seu objetivo, além de :

13.1.1 Instrução do processo licitatório ou de aquisição direta conforme o valor;

13.1.2 Publicação do certame ou contratação nos termos da legislação vigente.

13.1.3 Elaboração do Termo de Referência com base neste ETP.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes da aquisição de cabos e fontes de alimentação. Contudo, será exigida dos fornecedores a observância da destinação ambientalmente adequada dos resíduos eletrônicos e embalagens, em conformidade com a legislação ambiental vigente;

14.2 Considerando o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis elaborado pela Consultoria-Geral da União, serão observados os seguintes critérios de sustentabilidade na aquisição de objetos como cabos e fontes:

- Eficiência energética: sempre que possível, serão priorizadas fontes e equipamentos com menor consumo energético, contribuindo para a redução do impacto ambiental durante o uso dos produtos.

- Durabilidade e qualidade: a especificação dos itens considera materiais com maior vida útil, reduzindo a necessidade de reposição frequente e contribuindo para a redução da geração de resíduos eletrônicos.

- Logística reversa: será observado, caso aplicável, o disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), exigindo-se que as empresas contratadas estejam aptas a realizar o descarte ambientalmente adequado de materiais obsoletos ou danificados, se for o caso.

- Redução de impacto ambiental: as embalagens dos produtos deverão ser minimizadas ou preferencialmente feitas com materiais recicláveis, além de serem compatíveis com a preservação do produto durante o transporte.

- Conformidade com normas ambientais: os fornecedores deverão atender à legislação ambiental vigente, podendo ser exigido, a critério do contratante, certificações ou declarações nesse sentido.

Tais diretrizes visam assegurar que a contratação atenda não apenas à necessidade operacional da Administração, mas também aos princípios constitucionais da eficiência e sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável e necessária diante da demanda contínua por equipamentos e suprimentos que assegurem maior precisão, eficiência e suporte técnico às atividades operacionais e periciais da Polícia Federal.

A pesquisa de preços, a existência de fornecedores aptos no mercado e a padronização das especificações demonstram a viabilidade técnica e econômica da contratação. Além disso, a aquisição está alinhada com o planejamento institucional e contribuirá diretamente para o aprimoramento da atuação da Polícia Federal.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MICHEL DOS SANTOS BITANA

Membro da comissão de contratação